



A CAPITAL DO CHÁ

Câmara Municipal de Registro

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – CEP 11.900-000 – REGISTRO

Tel: 13-3828-1100 / Fax: 13-3821-4795

www.registro.sp.leg.br - administrativo@camararegistro.sp.gov.br

ATO Nº 035 DE 10 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE O PAGAMENTO EM PECÚNIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

A **Mesa da Câmara Municipal de Registro**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica concedido o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia de férias regulamentares referente ao exercício 2016/2017 ao servidor RODOLFO VERCESI KABATA, Assistente Legislativo, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 74 da Lei complementar nº 34/2008.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a publicação deste ato correrão por conta dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, DE 10 DE MAIO DE 2017.



LUIS MARCELO COMERON
PRESIDENTE



VANDER LOPES PEDROSO
1º Secretário



CELIO PEREIRA
2º Secretário